



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VITÓRIA, 14 de março de 2021.

De: Secretaria Geral da Mesa

Para: DEL - Departamento Legislativo

Referência:

Processo nº 2143/2021

Proposição: Projeto de Lei nº 37/2021

Autoria: Prefeitura Municipal de Vitória

Ementa: PL que dispõe sobre a criação do Termo de Ajustamento de Conduta Funcional (TACF), para ser aplicado no âmbito da Corregedoria da Procuradoria Geral

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Análise Preliminar

Ação realizada: Seguir Normalmente

Descrição:

A proposição foi apresentada em conformidade aos artigos 179, 180 e 181 do Regimento Interno;

Inclua-se o respectivo projeto para leitura no período do pequeno expediente. Após, inclua-se em pauta, na fase da Ordem do Dia, para Discussão Especial, durante três Sessões Ordinárias consecutivas, para apreciação preliminar e recebimento de emendas, na forma do art. 202 do Regimento Interno;

Por fim, encaminhem-se ao Serviço de Apoio as Comissões para fins de análise e parecer das seguintes Comissões:

- 1 – Constituição e Justiça;
- 2 – Finanças, Orçamento, Controle;
- 3 – Defesa do Consumidor e Fiscalização da Leis;
- 4 - Desburocratização e Empreendedorismo;

Próxima Fase: Cadastro e Despacho



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003300330038003400390031003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rivelino Lourenço dos Santos
Secretário Geral da Mesa Diretora



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003300330038003400390031003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.